



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.079, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Exclui a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR da distribuição de feitos urgentes e audiências no período de 19 a 21 de agosto de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR solicitou a suspensão da distribuição dos feitos urgentes e audiências, devido à sua participação no curso de aperfeiçoamento Análise econômica do Direito e Teoria dos Jogos, a ser realizado no período de 19 a 21 de agosto de 2015, na Escola Superior do Ministério Público da União, em Brasília/DF, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR, no período de 19 a 21 de agosto de 2015, da distribuição dos feitos urgentes e audiências lhe são vinculados, com a devida compensação.

Art. 2º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR/Nº 462/2013](#).

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 ago. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 39.](#)